

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

O Município de Rancharia/SP, COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 25/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Data da realização: 24/06/2026, às 09h. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Dep. de Licitação. Site: https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1 Rancharia, 03 de junho de 2026. Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo critério "menor preço", em favor da empresa: FACILITA MATERIAIS, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES RANCHARIA LTDA - CNPJ: 64.986.977/0001-02, o único item, perfazendo valor total da contratação R\$ 689.000,00. E CONVOCA a referida licitante para que no prazo de 05 dias, compareça perante a Administração, para a assinatura do respectivo termo contratual.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº: 068/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031B/2025 – TERMO ADITIVO Nº: 086/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA DA PISCINA LOCALIZADA NO GINÁSIO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADA: NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº: 11.015.846/0001-11. OBJETO DO ADITIVO: Renovação da ata com prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 09/06/2026 a 08/06/2027 e reajuste do valor para R\$ 12.612,00. Data da Assinatura: 29/05/2026. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

Quer anunciar?

WhatsApp:
(18) 99104-7252
Escritório:
(18) 2104-3737



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **HUGO SILVA LIMA**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Francisco Martinez Garcia nº 43, Apto 404 Bloco 06, Parque Príncipe de Malta, nesta cidade, e Rua Antonio Queiroz Sobrinho nº 134, Vila Brasil, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 204.606, Livro 1-AS de 24 de Março de 2026.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: HUGO SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 20.06.1997, trabalhadores dos serviços de contabilidade de caixa, portador da cédula de identidade RG nº 49.790.394-5-SP, e inscrito no CPF nº 409.622.598-37, residente e domiciliado na Rua Antonio Queiroz Sobrinho nº 134, Vila Brasil, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de número 57 à 61)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA DE NÚMERO 57 NO VALOR DE R\$626,19 COM VENCIMENTO PARA 01/11/2025 E A ÚLTIMA DE NÚMERO 61 NO VALOR DE R\$581,65 COM VENCIMENTO PARA 01/03/2026, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$2.994,78.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 27 de Dezembro de 2018, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 65.635 Lº 2**, situado na Rua Francisco Martinez Garcia nº 43, Apto 404 Bloco 06, Parque Príncipe de Malta, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 16 de Março de 2026, correspondente a **R\$2.994,78 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por **três (03) dias** pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 27 de Maio de 2026. - Eu, **Bel. Yoshihiro Tomiyoshi**, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online Banco Daycoval **zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 – Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Convênio de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(is), emitida em 11 de dezembro de 2.024 (Livro 3607, páginas 375/391 - 15º T.N. de São Paulo/SP), na qual figura como Devedora **SUCATA DO GAUCHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.604.715/0001-65, com sede em Presidente Prudente/SP, e como Outorgante Fiduciante **ESPÓLIO DE DULCIMAR LUIS GALON**, representado por sua inventariante **TANIA PEREIRA MATOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 261.205.808-75, sendo **DULCIMAR LUIS GALON**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.037.801.951 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 560.248.860-04, residente e domiciliado em Presidente Prudente/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **15 de junho de 2026, às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.290.431,96 (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Terreno**, denominado **Chácara Viva o Verde** situado na Estrada Municipal PSB-135, s/nº, Guacicara, Presidente Bernardes/SP. Área de terreno: 20.000,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 7.756 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Presidente Bernardes/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações:** (I) Cederá ao arrematante, providenciando as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme **Av's 9/10/11**, (III) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de junho de 2026**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.107.623,68 (um milhão, cento e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.portalzuk.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o BANCO DAYCOVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. Todas as despesas incidentes sobre o imóvel arrematado, inclusive IPTU, decorrentes de atos ou fatos praticados a partir da data de arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

Siga **www.imparcial.com.br** no Google News e fique sempre por dentro



D4Sign 1d375612-aa3c-40d3-a1fb-3fa2a6b3ec1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2. Brasil

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente a devedora fiduciante **ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA**, - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua Leondina Grandis Ripari 160, Conj. Hab. Humberto Salvador, nesta cidade, e Rua Ernesto Benatti 482, Jardim São Gabriel, nesta cidade, - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica a mesma **intimada** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 204.236, Livro 1-AS de 03 de Março de 2026.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 07.07.1995, inscrita no CPF sob nº 432.076.658-02, portadora da cédula de identidade RG. 418.961.852-SP, residente e domiciliada na Rua Ernesto Benatti 482, Jardim São Gabriel, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(07 Prestações 19 à 25)

07 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$698,39 COM VENCIMENTO PARA 10/08/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$645,38 COM VENCIMENTO PARA 10/02/2026, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.824,93.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 01 de Dezembro de 2023, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-05 da M. 51.824 Lº 2**, situado a Rua Leondina Grandis Ripari 160, Conj. Hab. Humberto Salvador, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 24 de Fevereiro de 2026, correspondente a **R\$4.824,93 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica a devedora fiduciante acima, identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica a devedora fiduciante acima, **intimada** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por **três (03) dias** pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 27 de Maio de 2026. - Eu, **Bel. Yoshihiro Tomiyoshi**, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO



ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL "PORTAL DO LAGO"
CNPJ 03.527.537/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados todos os Senhores associados da "Associação Residencial Portal do Lago", bem como todos os proprietários de lotes no Residencial "Portal do Lago", a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **13/06/2026**, na sede da Associação, situada na Avenida Juliano Ferraz Lima, Município de Presidente Epitácio-SP, às **9h30 em primeira convocação** e às 10 horas em segunda e última convocação com qualquer número de proprietários/associados presentes, para discussão e votação sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA:

- Deliberação sobre Aprovação das Contas do 2º Semestre/2025:**
Contas já apresentadas e disponibilizadas na Assembleia Geral de 12/2025, para aprovação;
- Apresentação das Contas do 1º Semestre/2026:**
Apresentação das Realizações (Contas) de Janeiro a Abril, para Conhecimento dos Associados;
- Deliberação sobre o Orçamento Proposto para o 2o. Semestre/2026 e a 'Taxa de Condomínio':**
• Proposta de Manutenção da 'Taxa de Condomínio' no Valor Atual de R\$ 440,00;
- Apresentação do Projeto Completo da Reforma do Salão de Festas;**
• Deliberação sobre Implantação de 'Chamada de Capital' para o Custeio da 'Reforma do Salão de Festas', com Base no Projeto-Apresentação Realizada Acima; e,
- Outros Assuntos de Interesse da Diretoria e dos Associados.**

Nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social somente os **Associados quites com a 'Taxa de Condomínio'** terão direito ao voto na Assembleia (mensalidades até maio/2026 quitadas).

Informamos que o não comparecimento da V.Sa. na Assembleia, implica em sua aceitação das decisões deliberadas pelos que nela comparecerem.

Presidente Epitácio-SP, 01 de junho de 2026

Diretoria da Associação Residencial Portal do Lago

PUBLICAÇÃO LEGAL COM VALIDADE GARANTIDA!

No Jornal **O Imparcial**, todos os **atos oficiais** contam com **certificação digital diária**, garantindo validade jurídica e cumprimento da lei.

Sendo um veículo de **grande circulação e ampla visibilidade**, como exige a legislação.

Entre em contato com nosso Departamento Comercial

comercial@imparcial.com.br
(18) 2104-3737

DORA PLAT - LEILÃO DE ALIENAÇÃO - ZUK - 04 JUNHO 2026pdf

Código do documento 1d375612-aa3c-40d3-a1fb-3fa2ae6b3ec1



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Jun 2026, 08:01:22

Documento 1d375612-aa3c-40d3-a1fb-3fa2ae6b3ec1 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-05T08:01:22-03:00

05 Jun 2026, 08:08:25

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-05T08:08:25-03:00

05 Jun 2026, 08:25:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 177.91.122.78 (as262317.sp.rosinternet.com.br porta: 26158). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE_ATOM: 2026-06-05T08:25:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1846e08b4152d5455d4f49c8359fea3bfd3eb89fd2268be57dc333de797ab10c
(SHA512):db703753294ec13ecfc24a6044888adc492d4f292ff36153a9b10c6f83ddb28a012d867730008735887ba4affbf4cc16d1c40ae21a6e5453614a0ee59cd8cd5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.